



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 30/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.018356/2021-11

Belo Horizonte-MG, 22 de abril de 2021.

APROVA *ad referendum* do CPPG a prorrogação da vigência do Edital DPPG No. 34/2020, de 25 de maio de 2020, dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV-JR) - 2020-2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da vigência do Edital DPPG No. 34/2020, de 25 de maio de 2020, dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV-JR) - 2020-2021, nos seguintes termos:

- I. As propostas aprovadas no âmbito do referido edital passam a ter vigência até 31 de agosto de 2021.
- II. O referido edital passa a ter validade até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 16:31)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **22/04/2021** e o código de verificação: **48d6bc27f5**